



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
Estado do Rio Grande do Sul
“Município da Canção Italiana”

PORTARIA Nº 062/2024, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

“Designa PAULO HENRIQUE MARIANI, Secretário Municipal de Obras e Viação para Fiscal de Contrato firmado entre o Município de Coqueiro Baixo/RS e as empresas LFA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e FHB ENGENHARIA LTDA, e dá outras providências”.

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo/RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Artigo 71 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – Designar PAULO HENRIQUE MARIANI, Secretário Municipal de Obras e Viação, CPF nº 687.991.360-15, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº55/2024, firmado na data de 15/07/2024 celebrado entre o Município de Coqueiro Baixo/RS e a empresa LFA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº25.993.313/0001-19, com sede na Rua Julio Francisco Born nº355, Bairro Florestal na cidade de Lajeado-RS vinculado ao Processo Licitatório nº209/2024 – Dispensa Presencial Emergencial nº178/2024 e ao Processo nº59053.015951/2024-96 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, que tem por objeto a execução de AÇÕES DE RESPOSTA DA DEFESA CIVIL RECONSTRUÇÃO DE PONTE NA ESTRADA GERAL LINHA FÃO (20,30mx5,50m) no município de Coqueiro Baixo-RS com prazo de execução, em até 120 (cento e vinte dias) a contar da assinatura do contrato e; Contrato nº56/2024, firmado na data de 15/07/2024 celebrado entre o Município de Coqueiro Baixo/RS e a empresa FHB ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº25.052.107/0001-04, com sede na Rua Marechal Floriano, nº355, centro da cidade de Muçum-RS, vinculado ao Processo Licitatório nº209/2024 – Dispensa Presencial Emergencial nº178/2024 e ao Processo nº59053.015951/2024-96 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, que tem por objeto a execução de AÇÕES DE RESPOSTA DA DEFESA CIVIL em obras de RECONSTRUÇÃO DE PONTE NA ESTRADA GERAL LINHA ALEGRE (12mx5m) no município de Coqueiro Baixo-RS, e obra de RECONSTRUÇÃO DE PONTE NA ESTRADA GERAL LINHA ARROIO DA LAJE (12mx5m) no município de Coqueiro Baixo-RS, com prazo de execução, em até 120 (cento e vinte dias) a contar da assinatura do contrato.



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
Estado do Rio Grande do Sul
“Município da Canção Italiana”

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO EM 18 DE SETEMBRO DE 2024.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração